



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – CPL/PMC**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023**

FOLHAS:	681
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2023 - CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – CPL/PMC**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ n.º 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. n.º 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n.º 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 06/2021**, do **Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo n.º 96/2023**.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Único** - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n.º 06/2021**.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



Processo n.º 210/2023/CPM  
FOLHAS: 682  
PROC.: 319 / 2023  
Ass.:  
Fls.:  
Rub.:

**Parágrafo Único** - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Parágrafo Único** - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada



item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Único** – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2023 – CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal n° 06/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS



FOLHAS: 689  
PROC.: 319 / 2023  
Ass.: e

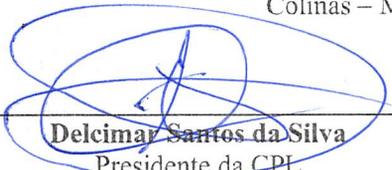
Processo n.º 210/2023/CPM  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Rub.: \_\_\_\_\_

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA, 26 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Delcimar Santos da Silva**  
Presidente da CPL  
Órgão Gerenciador do SRP

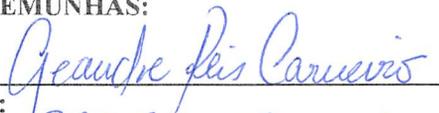
FRANCISCO JAKSON DA  
SILVA  
NOLETO:00386968357  
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO JAKSON DA SILVA  
NOLETO:00386968357  
Dados: 2023.09.27 10:34:28 -03'00'

**NF CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: 10.731.608/0001-40

Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto  
Rg n°: 12119354993 SSP - SP CPF n° 003.869.683-57  
Representante Legal da empresa

  
\_\_\_\_\_  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Assessor de Relação Institucionais e Planejamento

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Geauche Feis Carneiro**  
RG n° **800.720.383-49**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **036419323-94**  
RG n°



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023 – CPL/PMC**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023**

**ANEXO ÚNICO DA ARP**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2023 - CPL/PMC  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023 – CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023**

FOLHAS:	685
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

**VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços n.º 60/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIE** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

<b>EMPRESA: NF CONSTRUTORA EIRELI</b>	
<b>CNPJ:</b> 10.731.608/0001-40	<b>Telefone(99)9.8148-0304</b>
<b>Endereço:</b> Rua Florianiana n.º Bairro Guanabara cidade de Colinas – MA	<b>E-mail:</b> nf.construtora@hotmail.com
Representante Legal o Sr. Francisco Jakson da Silva Noieto Rg n.º: 12119354993 SSP - SP CPF n.º 003.869.683-57	

**MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
					Unitário	Total
1	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	METAL PRIME	Unid.	2000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
2	Armação secundária com isolador tipo roldana	PIER TELECOM	Unid.	2000	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00
3	Base para rele com suporte metálico	FOX LUX	Unid.	4000	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00
4	Braço p/ luminária ornamental 1,5mts	JNG	Unid.	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
5	Braço p/ luminária ornamental 3mts	AVANT	Unid.	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
6	Braço p/ luminária ornamental 4 mts	AMES	Unid.	100	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
7	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	AMES	M	7500	R\$ 8,00	R\$ 60.000,00
8	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	AMES	M	2500	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
9	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm2	AMES	M	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
10	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm2	CABOMAQ FORESTIERI	M	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO N.º 210/2023/PLM  
FOLHAS: 686  
PROC.: 319 / 2023  
Ass.:  
Fls.:  
Rub.:

11	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 2,5 mm2	CABOMAQ FORESTIERI	M	5000	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00
12	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm2	CABOMAQ FORESTIERI	M	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
13	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm2	CABOMAQ FORESTIERI	M	5000	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00
14	Quadro de medição monofásico	CABOMAQ FORESTIERI	Unid.	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
15	Caixa de medição trifásica	CABOMAQ FORESTIERI	Unid.	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
16	cartucho fusível	CABOMAQ FORESTIERI	Unid.	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
17	Chave de comando p/ IP	CABOMAQ FORESTIERI	Unid.	200	R\$ 245,00	R\$ 49.000,00
18	Conector ampact - tipo II	DOWERTECH	Unid.	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
19	Conector amp tipo II	DOWERTECH	Unid.	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
20	Conector perfurante	PHILIPS	Unid.	7500	R\$ 8,75	R\$ 65.625,00
21	Conector perfurante	EXATRON	Unid.	2500	R\$ 8,75	R\$ 21.875,00
22	Contator 40a	INTELLI	Unid.	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
23	Disjuntor 10 a 30a monofásico	INTELLI	Unid.	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
24	Disjuntor 40 a 50a monofásico	INTELLI	Unid.	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
25	Disjuntor 50a trifásico	METALTEX	Unid.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
26	Disjuntor 60a trifásico	ELITEK	Unid.	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
27	Elo fusível 1h	ELITEK	Unid.	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
28	Elo fusível 3h	ELITEK	Unid.	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
29	Elo fusível 5h	ELITEK	Unid.	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
30	Fita isolante 18x20	TECFUSE	Unid.	2000	R\$ 8,75	R\$ 17.500,00
31	Lâmpada led 30w	TECFUSE	Unid.	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
32	Lâmpada led 65w	TECFUSE	Unid.	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
33	Luminária economica x21	IMPERIAL	Unid.	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
34	Parafuso maq 5/8 x 200mm	AVANT	Unid.	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
35	Parafuso maq 5/8 x 300mm	ELGIN	Unid.	1000	R\$ 20,50	R\$ 20.500,00
36	Parafuso de maquina galv. 16x400mm	PRISMA LED	Unid.	1000	R\$ 24,50	R\$ 24.500,00
37	Parafuso c/ olhal, 5/8 x 400m	ROMANGNOLE	Unid.	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
41	Luminária em led para iluminação pública,50w,	PHILIPS	Unid.	1200	R\$ 119,99	R\$ 143.988,00
42	Luminária em led para iluminação pública,50w,	PHILIPS	Unid.	400	R\$ 119,99	R\$ 47.996,00
43	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	PHILIPS	Unid.	900	R\$ 169,99	R\$ 152.991,00
44	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	KASTELLO LED	Unid.	300	R\$ 171,99	R\$ 51.597,00
45	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	KASTELLO LED	Unid.	450	R\$ 221,99	R\$ 99.895,50
46	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	KASTELLO LED	Unid.	150	R\$ 221,99	R\$ 33.298,50
47	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	KASTELLO LED	Unid.	450	R\$ 379,99	R\$ 170.995,50
48	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	KASTELLO LED	Unid.	150	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

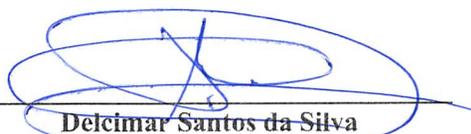
Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

49	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	DREI K	Unid.	3000	R\$ 37,50	R\$ 112.500,00
50	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	DREI K	Unid.	1000	R\$ 37,50	R\$ 37.500,00
51	Rele fotoelétrico NF	DREI K	Unid.	200	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00
Preço Total da Proposta de Preços					R\$	1.621.441,50

FOLHAS:	687
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Colinas – MA, 26 de setembro de 2023.



**Delcimar Santos da Silva**  
Presidente da CPL  
Órgão Gerenciador do SRP

FRANCISCO JAKSON DA  
SILVA NOLETO:00386968357

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO JAKSON DA SILVA  
NOLETO:00386968357  
Dados: 2023.09.27 10:29:19 -03'00'

**NF CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: 10.731.608/0001-40

Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto  
Rg n.º. 12119354993 SSP - SP CPF n.º 003.869.683-57  
Representante Legal da empresa



**Ivan Prudêncio da Silva**  
Assessor de Relação Institucionais e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: O presente contrato tem por objeto o patrocínio prestado pelo PATROCINADOR ao PATROCINADO para realização do evento denominado "1 Bate e Fica: Barra do Corda", organizado pelos membros da "Rote BDC Moto Grupo", "Moto Clube BR-226", "Raça Independente" e "Moto Casal-Rota 250", representados pelos PATROCINADOS, de acordo com as condições adiante estipuladas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Organização e Execução da Corrida Rústica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), através da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão (SEPLAN).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 01.23.0212.003/2022, Pregão Eletrônico nº. 023/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, CONTRATADO: R N ALVES DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.439.586/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Alves dos Reis, inscrito no CPF nº 153.016.212-20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2023 - CPL PROCESSO Nº 320/2023/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 26/09/2023 a 26/09/2024.

Pelo presente instrumento o Registro de Preços destinado a Futura e Eventual fornecimento de materiais elétricos para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMIE, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA.

Fornecedor NF CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 10.731.608/0001-40, com sede na Rua Floriana nº Bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, Representante Legal o Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto portadora do Rg nº: 12119354993 SSP - SP CPF nº 003.869.683-57, Lote - I Material Elétricos. Item Descrição dos Materiais Marca Unid. Quant. Preços (R\$) Unitário Total 1 Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2 METAL PRIME Unid. 2000 R\$ 4,80 R\$ 9.600,00 2 Armação secundária com isolador tipo roldana PIER TELECOM Unid. 2000 R\$ 21,00 R\$ 42.000,00 3 Base para rele com suporte metálico FOXLUX Unid. 4000 R\$ 17,00 R\$ 68.000,00 4 Braço p/ luminária ornamental 1,5mts JNG Unid. 400 R\$ 140,00 R\$ 56.000,00 5 Braço p/ luminária ornamental 3mts AVANT Unid. 100 R\$ 350,00 R\$ 35.000,00 6 Braço p/ luminária ornamental 4 mts AMES Unid. 100 R\$ 410,00 R\$ 41.000,00 7 Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm² AMES M 7500 R\$ 8,00 R\$ 60.000,00 8 Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm² AMES M 2500 R\$ 8,00 R\$ 20.000,00 9 Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm2 AMES M 5000 R\$ 3,30 R\$ 16.500,00 10 Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm2 CABOMAQ FORESTIERI M 5000 R\$ 1,20 R\$ 6.000,00 11 Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 2,5 mm2 CABOMAQ FORESTIERI M 5000 R\$ 1,95 R\$ 9.750,00 12 cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm2 CABOMAQ FORESTIERI M 5000 R\$ 3,50 R\$ 17.500,00 13 cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm2 CABOMAQ FORESTIERI M 5000 R\$ 5,20 R\$ 26.000,00 14 Quadro de medição monofásico CABOMAQ FORESTIERI Unid. 50 R\$ 54,00 R\$ 2.700,00 15 Caixa de medição trifásica CABOMAQ FORESTIERI Unid. 50 R\$ 145,00 R\$ 7.250,00 16 cartucho fusível CABOMAQ FORESTIERI Unid. 200 R\$ 18,00 R\$ 3.600,00 17 Chave de comando p/ IP CABOMAQ FORESTIERI Unid. 200 R\$ 245,00 R\$ 49.000,00 18 Conector ampact - tipo II DOWERTECH Unid. 200 R\$ 20,00 R\$ 4.000,00 19 Conector amp tipo II DOWERTECH Unid. 200 R\$ 20,00 R\$ 4.000,00 20 Conector perfurante PHILIPS Unid. 7500 R\$ 8,75 R\$ 65.625,00 21 Conector perfurante EXATRON Unid. 2500 R\$ 8,75 R\$ 21.875,00 22 Contator 40 00 INTELLI Unid. 50 R\$ 260,00 R\$ 13.000,00 23 Disjuntor 10 a 30a monofásico INTELLI Unid. 100 R\$ 11,00 R\$ 1.100,00 24 Disjuntor 40 a 50a monofásico INTELLI Unid. 100 R\$ 14,50 R\$ 1.450,00 25 Disjuntor 50a trifásico METALIEX Unid. 100 R\$ 45,00 R\$ 4.500,00 26 Disjuntor 60a trifásico ELITEK Unid. 100 R\$ 50,00 R\$ 5.000,00 27 Elo fusível 1h ELITEK Unid. 200 R\$ 8,75 R\$ 1.750,00 28 Elo fusível 3h ELITEK Unid. 200 R\$ 8,75 R\$ 1.750,00 29 Elo fusível 5h ELITEK Unid. 200 R\$ 8,75 R\$ 1.750,00 30 Fita isolante 18x20 TECFUSE Unid. 2000 R\$ 8,75 R\$ 17.500,00 31 Lâmpada led 30w TECFUSE Unid. 400 R\$ 24,00 R\$ 9.600,00 32 Lâmpada led 65w TECFUSE Unid. 400 R\$ 60,00 R\$ 24.000,00 33 Luminária economica x21 IMPERIAL Unid. 100 R\$ 9,80 R\$ 980,00 34 Parafuso maq 5/8 x 200mm AVANT Unid. 1000 R\$ 9,80 R\$ 9.800,00 35 Parafuso maq 5/8 x 300mm ELGIN Unid. 1000 R\$ 20,50 R\$ 20.500,00 36 Parafuso de maquina galv. 16x400mm PRISMA LED Unid. 1000 R\$ 24,50 R\$ 24.500,00 37 Parafuso c/ oalho, 5/8 x 400mm ROMANGNOLE Unid. 400 R\$ 16,50 R\$ 6.600,00 41 Luminária em led para iluminação pública,50w, PHILIPS Unid. 1200 R\$ 119,99 R\$ 143.988,00 42 Luminária em led para iluminação pública,50w, PHILIPS Unid. 400 R\$ 119,99 R\$ 47.996,00 43 Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt PHILIPS Unid. 900 R\$ 169,99 R\$ 152.991,00 44 Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt KASTELLO LED Unid. 300 R\$ 171,99 R\$ 51.597,00 45 Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt, KASTELLO LED Unid. 450 R\$ 221,99 R\$ 99.895,50 46 Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt, KASTELLO LED Unid. 150 R\$ 221,99 R\$ 33.298,50 47 Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt KASTELLO LED Unid. 450 R\$ 379,99 R\$ 170.995,50 48 Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt KASTELLO LED Unid. 150 R\$ 360,00 R\$ 54.000,00 49 Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel DREI K Unid. 3000 R\$ 37,50 R\$ 112.500,00 50 Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel DREI K Unid. 1000 R\$ 37,50 R\$ 37.500,00 51 Rele fotoelétrico NF DREI K Unid. 200 R\$ 37,50 R\$ 7.500,00 Preço Total da Proposta de Preços R\$ 1.621.441,50, as demais informações referente a ata de registro de preços ficam devidamente ratificadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2023 - CPL PROCESSO Nº 320/2023/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 26/09/2023 a 26/09/2024.

Pelo presente instrumento o Registro de Preços destinado a Futura e Eventual fornecimento de materiais elétricos para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMIE, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site:www.colinas.ma@gov.br e Sistema de SINC CONTRATA/TCE - MA.

Colinas - Maranhão (MA), 26 de setembro de 2023. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023-CPL

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18/10/2023 às 09:00 horas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RENOVAÇÃO URBANA E ESPAÇO DE LAZER NO BAIRRO ALTO BONITO - ESTREITO/MA.

Estreito - MA, 28 de setembro de 2023. RONILSON SILVA SOARES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 SRP

Processo Administrativo nº 06.1909.0001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais no município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2023 às 09:00 horas.

Governador Luís Rocha - MA, 28 de setembro de 2023 EDEVALD SILVA BATISTA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

EXTRATOS DE PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS

REF.: PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAU (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e S. DE OLIVEIRA CHAVES ME, - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 056/2022 /PMG, que objetiva a Contratação de empresa para execução da reforma e modernização do Estádio Municipal de Futebol de Grajaú - MA, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 902771/2020 - OP 1072690-52 CAIXA/GIGOV/SL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

REF.: PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAU (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e S. DE OLIVEIRA CHAVES ME, - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 08.2/2022/PMG, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA RETOMADA DAS OBRAS DOS ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (FNDE), LOCALIZADA NO POVOADO REMANSO NO MUNICÍPIO DE GRAJAU-MA O prazo de vigência do contrato estender-se- por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01/09/2023 até o dia 15/10/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária do presente reajuste inalterada - CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se realizará no dia 16 de outubro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS OKM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 894242/2019 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E CIDADANIA DE GRAJAU-MA conforme Projeto Básico em anexo, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª e 4ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquirido gratuitamente no portal da transparência http://transparencia.grajau.ma.gov.br/e maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com.

Em 29 de setembro de 2023. MARAIR BORGES DE ARAUJO Pregoeira Oficial

FOLHA: 245 699
PROC.: 319 / 2023
Ass.: